Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 584425f8-4b5e-42e4-a426-e4c13ea9b988
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

Em 23 de março de 2016.

IMÓVEL:- O terreno designado por Lote 22-B, da planta de desmembramento elaborada por Aparecida Rodrigues Caçador Maciel e outras, no lote n° 22, da quadra "B" do "Jardim Marcelo Augusto", Bairro Lopes de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua José Porlan, onde mede 5,00 metros, com igual metragem de largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Confronta: do lado direito de quem da frente olha para o Imóvel, com o lote n° 22-A, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo, na mesma situação, com o lote n° 23, e nos fundos com o lote n° 01.

CADASTRO:- 35.52.71.0325.01.000.

PROPRIETÁRIA:- APARECIDA RODRIGUES CAÇADOR, RG n°20.329.427-SP, CPF n° 093.945.848-97, brasileira, do lar, viúva **(na proporção de 50%)**; TANIA CIBELE MACIEL, RG n° 40.635.095-4, CPF n° 299.914.798-80, brasileira, professora, solteira, maior **(na proporção de 25%)**; e, RAFAELA CRISTINA MACIEL, RG n° 40.633.857-7, CPF n° 364.686.438-99, brasileira, comerciária, solteira, maior **(na proporção de 25%)**; todas residentes e domiciliadas na Rua José Porlan, n° 14, Jardim Marcelo Augusto, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R.8/27.351, de 15/01/2016, e Av.10/27.351, de 23/03/2016 – (desm).
(Protocolo n° 433.170 de 15/03/2016).

O Escrevente Autorizado,_____(Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 16 de junho de 2016.
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para contar que o nome correto da proprietária constante na abertura desta matricula é na realidade APARECIDA RODRIGUES CAÇADOR MACIEL, e não como constou, conforme elementos tabulares constantes do R.8, da matricula nº 27.351 de ordem, deste Registro Imobiliário, feito em 15/01/2016. (Protocolo nº 437.532 de 09/06/2016)

O Escrevente Autorizado,_____(Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.2, em 16 de junho de 2016.
Pela escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, deste Município e Comarca, em 17 de maio de 2016, livro

(CONTINUA NO VERSO)

1º Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba
Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 22/03/2021 13:44
Certidão emitida por SREC www.registradores.org.br
Registradores Central Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 584425f8-4b5e-42e4-a426-e4c13ea9b988

1º OFICIAL DE IM SOR -- SÃO

119, p. 55, as proprietárias, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a SIDIEL LOURENÇO BARBOSA, RG nº 6.281.762-PR, CPF nº 148.362.148-07, brasileiro, químico industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com KELLY CRISTINA DE PAULA BARBOSA, RG nº 38.129.865-6-SP, CPF nº 281.869.208-38, brasileira, atendente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Um, nº 241, Jardim Itapemirim, pelo valor de R$128.550,00. Guia de ITBI nº 00623451689. (Protocolo nº 437.532 09/06/2016).

O Escrevente Autorizado,_____(Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 17 de julho de 2017.
Pelo requerimento datado de 22 de maio de 2017, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 16, da Rua José Porlan, com a área construída de 149,35 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão de Área Construída expedida pela Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 11 de julho de 2017. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 001282017-88888577, emitida em 20 de junho de 2017, e confirmada sua validade em 11 de julho de 2017, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R$138.360,67. Valor atualizado (PINI) R$318.016,92. (Protocolo nº 457.994 de 06/07/2017)

O Escrevente Autorizado,_____(Adilson Fidencio).

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 17 de julho de 2017.
Pelo requerimento datado de 22 de maio de 2017, averba-se que foi demolida uma área de 70,71 metros quadrados do prédio objeto desta matrícula, conforme Certidão nº 388/17, expedida pela Secretaria de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 25 de abril de 2017, passando o mesmo atualmente a possuir uma área construída de 78,64 metros quadrados, legalizada nos termos da Lei nº 11.267/2016 da Prefeitura Municipal de Sorocaba, para a qual foi expedido o Habite-se nº 185/17, em 25 de abril de 2017. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 001062017-88888580, emitida em 17/05/2017, e confirmada sua validade em

(CONTINUA NA FICHA 2)

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 22/03/2021 13:44
1º OFICIAL DE IM SOR -- SÃO

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA
PAULO --

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 584425f8-4b5e-42e4-a426-e4c2ee9f9e8e
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

11/07/2017, para fins da regularização da demolição da área de 70,71 metros quadrados, do prédio objeto desta matrícula. (Protocolo nº 457.994 de 06/07/2017)

O Escrevente Autorizado,_____(Adilson Fidencio).

O Oficial,_____(Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.5, em 06 de setembro de 2017.
A requerimento datado de 29 de agosto de 2017, averba-se que o nome correto do proprietário constante no R.2 desta matricula, é na realidade SEDIEL LOURENÇO BARBOSA, e não como constou, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 04 de janeiro de 2002, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 36.765, livro B-175, f. 217. (Protocolo nº 460.735 de 29/08/2017).

O Escrevente Autorizado_____(Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,_____(Ailton Martins Ricci).

R.6, em 06 de setembro de 2017.
Pela escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, deste Município e Comarca, em 23 de agosto de 2017, livro 128, p. 329, SEDIEL LOURENÇO BARBOSA e sua mulher KELLY CRISTINA DE PAULA BARBOSA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a SÂMER BARBOSA DE MELO, RG nº 55.345.052-9-SP, CPF nº 439.652.628-82, brasileiro, solteiro, maior, técnico de informática, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Porlan, nº 16, Lopes de Oliveira, pelo valor de R$138.400,00. Guia de ITBI nº 02872521755. (Protocolo nº 460.735 de 29/08/2017).

O Escrevente Autorizado,_____(Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,_____(Ailton Martins Ricci).

Av. 7, em 31 de outubro de 2018.
A requerimento datado de 24 de outubro de 2018, averba-se que SÂMER BARBOSA DE MELO, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com CLAUDIA VITÓRIA MIRANDA, realizado aos 23 de dezembro de 2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- CLAUDIA VITÓRIA MIRANDA DE MELO, conforme comprova a certidão de casamento assinada eletronicamente aos 26 de setembro de 2018, pelo

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA
PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba
Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 22/03/2021 13:44
Certidão emitida por SREC www.registradores.org.br
Registradores Central Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 584425f8-4b5e-42e4-a426-e4c13ea9b988

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Capela do Alto-SP, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, extraída do termo nº 3591, livro B-022, f. 084, e materializada em data de 26 de setembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local. (Protocolo nº 485.938 de 24/10/2018).

O Escrevente Autorizado,_____ (Adilson Fidencio).

Av. 8, em 31 de outubro de 2018.
A requerimento datado de 24 de outubro de 2018, averba-se que CLAUDIA VITÓRIA MIRANDA DE MELO, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 56.088.388-2, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 459.038.128-13, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 485.938 de 24/10/2018).

O Escrevente Autorizado,_____ (Adilson Fidencio).

R. 9, em 31 de outubro de 2018.
Pelo instrumento particular, na forma do art. 38, da Lei 9.514 de 20/11/97, datado de 16 de outubro de 2018, SAMÊR BARBOSA DE MELO assistido de sua mulher CLAUDIA VITÓRIA MIRANDA DE MELO, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Iperó-SP, na Rua Estevan Guazzelli, nº 160, Bairro Bacaetava, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a SEDIEL LOURENÇO BARBOSA, RG nº 6.281.762-PR, CPF nº 148.362.148-07, brasileiro, técnico em edificações, e sua mulher KELLY CRISTINA DE PAULA BARBOSA, RG nº 38.129.865-SP, CPF nº 281.869.208-38, brasileira, técnica em farmácia, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Um, nº 241, bairro Jardim Itapemirim, pelo preço de R$195.000,00. Valor Venal R$63.923,00. Guia de ITBI nº 05110111804. (Protocolo nº 485.938 de 24/10/2018).

O Escrevente Autorizado,_____(Adilson Fidencio).

R. 10, em 31 de outubro de 2018.
Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, os citados adquirentes, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, em garantia do financiamento do valor de R$133.780,00, o qual deverá ser pago no

(CONTINUA NA FICHA 3)

1º OFICIAL DE IM SOR -- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 22/03/2021 13:44

1º OFICIAL DE IM SOR -- SÃO P

prazo de 240 meses, com vencimento da primeira parcela em 16/11/2018, com taxa de juros anual efetiva de 12,68% e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento de qualquer prestação devida, para efeito de intimação dos devedores fiduciantes. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado em R$226.000,00. (Protocolo nº 485.938 de 24/10/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 11, em 19 de março de 2021.
Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome BANCO INTER S/A, inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31300010864, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que SEDIEL LOURENÇO BARBOSA e sua mulher KELLY CRISTINA DE PAULA BARBOSA, já qualificados, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. O credor fiduciário comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R$226.000,00. Guia de ITBI nº 03113752191. (Protocolo nº 529.395 de 30/12/2020).
Selo digital [111468331BK000480563PK21I]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº529395, que o imóvel matriculado sob o nº 185208, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé
Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 19 de março de 2021.

_____
Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.
Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

1º Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 22/03/2021 13:44

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Registradores Central Registradora

DE REGISTRO ÓVEIS DE LOCABA PAULO --

Para conferir a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao e digite o hash 58442f58-15e-42e4-a426-e4c33a9b9

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO ÓVEIS DE LOCABA PAULO --

Para Consultar o Selo digital acesse: http://selodigital.tjsp.jus.br/ 111468391MA000480562XG21W